

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I. PROCº DISCIPLINAR – Nº.001 20/2021

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 18.12.2020, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GCD “Os Ceireiros”, por factos ocorridos no jogo Gente Nave Alvite x GCD “Os Ceireiros”, do Campeonato Distrital da 1ª Divisão, realizado a 15.11.2020 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) **Derrota** por 3-0 no referido Jogo, nos termos do nº1 do artigo 122º e alínea b) do nº1 do artº 29º do Regulamento Disciplinar;



b) **Multa**, no valor de Cento e Vinte e Cinco Euros (125,00€), nos termos do nº1 do artigo 122º e n.º 1, alíneas b) e c) do artº 37º do Regulamento Disciplinar;



c) **Custas** no valor de 80,00€ (oitenta euros) a suportar pelos arguidos, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina;



PROCESSOS DE INQUÉRITO

II.PROCºINQUÉRITO – N.º.005-20/2021

Foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 17 de Dezembro de 2020, instaurar o competente processo inquérito para averiguação de factos relacionados com o jogo Viseu 2001 ADSC “B” x ASCRD Casa Benfica Viseu, a contar a o Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Futsal, realizado no dia 12-12-2020.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)